DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Pregão 3

PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.427, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio" ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO, e dá outras providências".

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder "Auxílio" ao "LAR SÃO VICENTE DE PAULO", CNPJ n.º 56.929.391/0001-88, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, destinadas a atender as despesas com a obra de reforma da Cozinha e Lavanderia, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Administração e, demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 5084/2018.

§ 1º A concessão do Auxílio será formalizada através de termo apropriado e será destinada exclusivamente ao objeto proposto no Plano de Trabalho da entidade.

§ 2º O Auxílio será concedido pelo Município com dispensa de Chamamento Público, com fundamento no inciso VI do art. 30 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e no § 5.º do art. 8.º do Decreto n.º 2.697, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Fica a entidade beneficiária obrigada a prestar contas à Municipalidade, na forma do disposto no Decreto Municipal nº 2.697/2017, bem como nas Instruções 02/2016, baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Art. 3º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da abertura de Crédito Adicional Especial, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2059– Manutenção dos Auxílios - FMAS

4.4.50.42 – Auxílios R$ 50.000,00

Total Geral R$ 50.000,00

Art. 4º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2032 – Manutenção das Subvenções Sociais - FMAS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R$ 50.000,00

Total Geral - R$ 50.000,00

Art. 5º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 3º, no anexo do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 instituído pela Lei 3.380 de 22/11/2017 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.359 de 18/07/2017.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em sua totalidade a Lei nº 3.424, de 23 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de setembro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 18 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Pregão Presencial nº 049/2018
Processo Administrativo nº. 5355/18

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas das administrações direta e indireta da Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro, incluindo a concessão de crédito consignado aos servidores municipais, sem exclusividade, e o pagamento a fornecedores do Município.

Retirada do Edital: no período de 21/09/2018 à 04/10/2018.

Entrega e abertura dos envelopes: 04/10/2018 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 18 de setembro de 2018.

Leandro Luciano dos Santos – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, de 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre homenagem a pessoas que se dedicam e prestam relevantes serviços voluntários, através da concessão da "MEDALHA DO VOLUNTÁRIO SANTARRITENSE", na forma que especifica.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – O Poder Legislativo homenageará em Sessão Solene, a ser aprazada pela Mesa Diretora, pessoas que se dedicam e prestam relevantes serviços voluntários no Município de Santa Rita do Passa Quatro.

§1º. - A Sessão Solene deverá ser realizada na semana em que incidir o dia 28 de agosto, data em que se comemora o Dia do Voluntário.

Art. 2º. – A homenagem dar-se-á através da concessão da "Medalha do Voluntário Santarritense".

Parágrafo Único – Os homenageados serão indicados pelas entidades assistenciais do Município, até o dia 15 de julho, dentre aqueles que tenham se destacado como voluntário perante as mesmas.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de setembro de 2018.

Ver. Lucas Comin Loureiro

Presidente

Ver. Paulo César Missiatto

1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 18 (dezoito) de setembro de 2018.

Régia Maria A. F. Ribeiro

Chefe do Serviço Legislativo.